



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

BOLETIM Nº 085/2023

REGULAMENTO SELETIVA DUETO CICLO 2023/2024

NADO ARTÍSTICO

29 e 30 de abril de 2023

Art 1. A seletiva é destinada aos quatro atletas que já treinam atualmente no treinamento oficial da seleção sênior de Nado Artístico. As atletas são: Anna Giulia França Veloso; Jullia Catharino Gomes Soares; Laura de Souza Miccuci e Gabriela Regly e Silva Abrantes Teixeira.

Art 2. A seletiva será realizada em um etapa final apenas, onde as seis combinações do dueto deverão apresentar a rotina livre e a rotina técnica da seleção brasileira sênior.

2.1. Serão todos avaliados por vídeo gravados de cada combinação do dueto.

- A. Jullia Catharino e Laura Micucci
- B. Anna Giulia Veloso e Jullia Catharino
- C. Jullia Catharino e Gabriela Regly
- D. Laura Micucci e Anna Giulia Veloso
- E. Laura Micucci e Gabriela Regly
- F. Anna Giulia Veloso e Gabriela Regly

Art 3. A melhor dupla nesta seletiva será o dueto oficial que irá competir nas competições do ciclo 2023/2024.

Art 4. As rotinas serão avaliadas por um banca de juízes nacionais e internacionais, todos WORLD AQUATICS A. As rotinas também serão avaliadas por ambas as técnicas atuais da seleção sênior e técnicas internacionais selecionadas.

Art 5. Deverá ser escolhido pelos avaliadores a melhor combinação entre os duetos após a assistir as duas rotinas juntamente com uma justificativa escrita.

5.1. Todos os avaliadores farão um ranking geral de 1º ao 6º lugar das combinações dos duetos após assistir as duas rotinas. Cada classificação valerá a seguinte pontuação: 1º colocado (15 pontos), 2º colocado (12 pontos), 3º colocado (9 pontos), 4º colocado (7 pontos), 5º colocado (5 pontos) e 6º colocado (3 pontos). O ranking e suas justificativas



CONFEDERAÇÃO
BRASILEIRA
DE DESPORTOS
AQUÁTICOS

Avenida Presidente Vargas nº 463 - 7º andar
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.071-908
CNPJ: 29.980.273/0001-21
www.cbda.org.br / cbda@cbda.org.br

serão preenchidas individualmente através de um formulário google que será enviado ao mesmo tempo que o envio dos links com os vídeos.

5.2. Em caso de empate do primeiro dueto selecionado, será escolhido aquele que esteve o maior número de vezes como 1º colocado.

5.3. Para a escolha da reserva será decidido que o dueto que no ranking geral permanecer em segundo lugar terá a atleta que permanecerá como reserva do dueto final. Caso a segunda posição seja uma combinação de dueto que não tenha nenhuma atleta do dueto oficial, será realizado um desempate através de um novo ranking que será feito entre as duas atletas com as combinações do dueto acima. Exemplo: Foi selecionado dueto das atletas A e B, e em segundo lugar ficou a combinação do dueto das atletas C e D. Será feito um novo ranking geral entre as combinações: A e C; A e D; B e C; B e D.

Art 6. A dupla selecionada pelo maior número de avaliadores será definido o dueto que representará a seleção brasileira no próximo ciclo 2023/2024.

Art 7. Os resultados serão divulgados no primeiro dia útil após a avaliação.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos e pedimos que esse boletim seja amplamente divulgado entre as federações.

Rodrigo Rodrigues
Diretor de Nado Artístico

Juliana Dias Gomes da Silva
Supervisora de Nado Artístico